



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da AMM – Associação Mato Grossense dos Municípios; da CNM – Confederação Nacional dos Municípios; da FNP – Frente Nacional de Prefeitos; da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, implorando a essas respeitadas entidades, **sejam envidados todos os esforços possíveis e imagináveis, objetivando uma campanha nacional maciça e séria, com a finalidade de solucionar os problemas da falta de esticamento e alinhamento de fios(em uso), alinhamento de postes e, sobretudo, a retirada da grande quantidade de fios (de energia elétrica, telefone, TV a cabo, internet e outros serviços) ociosos, obsoletos, em desuso, abandonados, soltos e pendurados em postes e na fiação aérea de todas as cidades brasileiras, pondo em risco a vida dos cidadãos, prejudicando sobremaneira o visual urbanístico e reduzindo essa aparência de “terra sem lei”.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 9.472, de 16 de Julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, que prevê em seu art. 74, que:

Art 74. A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicação não isenta a prestadora, do atendimento as normas de engenharia e às leis municipais, estaduais e distritais relativas a construção civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Por sua vez, a Lei Federal nº 13.116, de 20 de Abril de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, determina em seu **art. 4º, incisos II e VIII**, que os Municípios, no exercício de sua competência, não poderão: ***“impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados”*** bem como, ***“comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União, em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo”***.

Entretanto, nos últimos anos, um verdadeiro fenômeno vem alterando de forma visível e repugnante a paisagem urbana: o crescimento desordenado de fios e cabos aéreos nas cidades brasileiras em desuso e abandonados e o desalinhamento dos postes.

O que no passado era restrito à existência de fios de eletricidade e telefonia, nos últimos anos inclui cabos de Internet, TV a cabo, telefonia e outros serviços, gerando um emaranhado que transforma as cidades em verdadeiras “selva de fios”, com impacto negativo, tanto no visual, quanto na qualidade de vida das pessoas.

Esse triste cenário vai além das questões estéticas. A ausência de regulação e fiscalização eficazes, aliada ao custo elevado de remoção dessa fiação ociosa, fez com que, muitas empresas deixassem fios desativados, gerando uma poluição visual que se agrava a cada ano.

A imagem de postes abarrotados de fios caídos e entrelaçados, além do posteamento em completo desalinho é, hoje, um reflexo da falta de organização, planejamento urbano e fiscalização séria e adequada, além de simbolizar um problema ambiental e social que afeta o cotidiano e a saúde das cidades.

A existência dessa fiação, além de prejudicar a estética urbana, também impacta o meio ambiente e a infraestrutura verde das cidades. As árvores, que deveriam contribuir para a qualidade do ar, para o conforto térmico e para a paisagem urbana, são, muitas vezes, podadas de forma inadequadas e fora de época, e até derrubadas, para dar espaço a fiação aérea. Esse conflito existente entre árvores e cabos aéreos, contribui para o aumento das temperaturas urbanas, já que a perda de cobertura verde, reduz a sombra e a umidade gerada pela vegetação, fatores fundamentais para a manutenção de um clima mais ameno.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Embora saibamos dos custos elevados, é absolutamente necessário que gestores, órgãos reguladores e a sociedade organizada comecem a considerar alternativas de longo prazo, incluindo incentivo a políticas de fiação subterrânea e a regulamentação mais rigorosa para a instalação e remoção de cabos obsoletos.

É extremamente urgente que os municípios tomem medidas para reorganizar e revitalizar a paisagem urbana, porém para isso e pelo até agora feito, precisa contar com o apoio irrestrito de instâncias superiores, sem o qual, a urgência na tomada de providências, não avança. O jogo de empurra, empurra, é muito grande e poderoso.

Se não for possível no curto prazo investir em fiação subterrânea, que, pelo menos, o poder público exija com veemência, que as empresas prestadoras de serviços assumam sua responsabilidade, retirando fios inativos, em desuso, reduzindo essa aparência de “terra sem lei”, visualmente caótica.

A não retirada e o não alinhamento dos fios ociosos, assim como do alinhamento dos postes, denota omissão da concessionária da prestação dos serviços públicos.

Os municípios são coobrigados na responsabilidade pela regularização da questão e pela resolução do problema.

É hora de todos, unidos, buscarmos um visual mais saudável de nossas cidades.

Conto com o apoio dos meus nobres pares e das demais autoridades envolvidas na solução desse grande problema para todos os municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 06 de Outubro de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE